



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

CHAMADA PÚBLICA 01/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR
ANEXO III - CRONOGRAMA DE ENTREGAS
Processo Administrativo n.º 23873.001418/2026-16

A entrega dos alimentos deverá ser realizada de forma parcelada, conforme o cronograma abaixo:

BASE REFERENCIAL		Quantidade total	PRIMEIRO MÊS 2026	SEGUNDO MÊS 2026	TERCEIRO MÊS 2026	QUARTO MÊS 2026	QUINTO MÊS 2026
Item	Descrição		Periodicidade da entrega	Periodicidade da entrega	Periodicidade da entrega	Periodicidade da entrega	Periodicidade da entrega
01	Barra de cereal orgânica com polpa de fruta.	2.400 unidades	Uma entrega de 1200 unidades	Sem entregas	Uma entrega de 1200 unidades	Sem entregas	Sem entregas
02	Cuca com recheio de frutas.	2.000 pedaços	Uma entrega de 400 unidades. 3º semana (400 unidades/mês)	Uma entrega de 400 unidades. 2ª semana (400 unidades/mês)	Uma entrega de 400 unidades. 3ª semana (400 unidades/mês)	Duas entregas no mês de 400 unidades em cada entrega. 1ª e 4ª semana (800 unidades/mês)	Sem entregas
03	Cupcake sem recheio.	2.600 unidades	Duas entregas no mês de 400 unidades em cada entrega. 1ª e 4ª semana (800 unidades/mês)	Uma entrega no mês de 400 unidades. 4ª semana (400 unidades/mês)	Duas entregas no mês de 400 unidades em cada entrega. 2ª e 4ª semana (800 unidades/mês)	Uma entrega no mês de 400 unidades. 3ª semana (400 unidades/mês)	Uma entrega de 200 unidades. 2º semana (200 unidades/mês)

04	Iogurte natural com polpa de fruta sabor morango.	800 litros	Duas entregas no mês de 80 litros em cada entrega. 1ª e 3ª semana (160 litros/mês)	Duas entregas no mês de 80 litros em cada entrega. 2ª e 4ª semana (160 litros/mês)	Duas entregas no mês de 80 litros em cada entrega. 2ª e 4ª semana (160 litros/mês)	Duas entregas no mês de 80 litros em cada entrega. 1ª e 3ª semana (160 litros/mês)	Duas entregas no mês de 80 litros em cada entrega. 1ª e 2ª semana (160 litros/mês)
05	Mini pizza de frango.	3.000 unidades	Uma entrega de 400 unidades. 2ª semana (400 unidades/mês)	Três entregas de 400 unidades em cada entrega. 1ª, 3ª e 5ª semana (1.200 unidades/mês)	Duas entregas de 400 unidades. 1ª e 5ª semana (800 unidades/mês)	Uma entrega de 400 unidades. 2ª semana (400 unidades/mês)	Uma entrega de 200 unidades. 1ª semana (200 unidades/mês)

a) A área requisitante encaminhará à contratada o cronograma com os dias e horários das entregas com no mínimo uma semana de antecedência.

b) A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do fornecedor, e devem ocorrer exclusivamente às suas expensas, incluindo as despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

c) Os produtos somente serão considerados entregues definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite (tais como qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, exigências higiênico-sanitárias e outros que se fizerem necessário) e mediante aceitabilidade devidamente atestado por servidor designado.

d) Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens novas e adequadas ao produto, contendo as informações: identificação do produto, data de validade e identificação do produtor, quando for o caso.

e) Os produtos contratados não poderão ter sua composição alterada ao longo do contrato.

f) A contratada deverá repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, em até 2 (dois) dias úteis, no caso de qualquer alteração dos mesmos.